



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRGRA -
CURSO DE PEDAGOGIA - 2010

EDITAL Nº001/2010 - DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS
PARA ANO LETIVO DE 2010

A Coordenação do Curso de Graduação em **PEDAGOGIA**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção para Matrícula em Disciplinas Isoladas no Curso de Graduação em **PEDAGOGIA**, de acordo com o disposto na *Resolução 001//2000 do CONGRAD* e do Artigo 50 da LDB (Lei de Diretrizes e Base na Educação) que fixam normas para matrícula em "*Disciplinas Isoladas*" nos cursos de graduação.

1 . Das inscrições:

1.1. Período de inscrição: 15 e 16/03/2010

Horário: 9:00 às 11:00 e 19:00 às 20:30

1.2. Local de inscrição: Secretaria da Coordenação do Curso de Pedagogia

Sala 1G156 – Bloco G – Campus Santa Mônica

1.3. Candidato às disciplinas isoladas do Curso de PEDAGOGIA:

1.3.1 - Portador de diploma de Curso Superior (Licenciatura Plena) ou aluno de Curso Superior (Licenciatura Plena) regularmente matriculado na UFU ou em outra Instituição/Curso reconhecidos.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de inscrição preenchido **integralmente** especificando a(s) disciplina(s) pleiteada(s), conforme item 2.2 do presente edital;

B – Histórico Escolar da Instituição de origem (Xerox);

C – Diploma de Curso Superior, se portador (Xerox);

D - Atestado de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado.

E – 01 xerox da carteira de identidade

2. Das vagas:

2.1 – Art. 150 (Normas da Graduação (Resolução CONGRAD Nº 02/2008 DE 25/01/2008). **Aluno Especial.**

O Candidato aprovado no processo seletivo específico poderá efetuar matrícula em até **quatro** componentes curricular como aluno especial.

Parágrafo único – O candidato poderá cursar esses componentes em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente,

2.2. Das disciplinas oferecidas/turmas e respectivas vagas

DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA	VAGA(S)
Psicologia da Educação 1	GPE009	E- manhã R - noite	01
Metodologia de História e Geografia	GPE012	E- manhã R – noite	01
POTP 2	GPE018	E- manhã R – noite	01
Princípios e Métodos de Alfabetização	GPE011	E- manhã R – noite	01
História da Educação 2	GPE010	E- manhã R - noite	01
Princípios e Organização do Trabalho Pedagógico 2 (POTP 2)	GPE018	E- manhã R - noite	01
Filosofia	GF1172	E- manhã R-noite	01
Psicologia da Educação 2	GPE016	E- manhã R- noite	01
Metodologia do Ensino de Ciências	GPE019	E- manhã R-noite	01
Educação Infantil	GPE020	E-manhã R-noite	01
Princípios e Organização do Trabalho Pedagógico 2 (POTP 3)	GPE027	E-manhã R- noite	01
Tópicos em Psicopedagogia	GPE048	E-manhã R-noite	01
Tópicos Básicos em Pedagogia Empresarial	GPE047	R-noite	01
Expressão Lúdica	GPE039	F-tarde	01

3. Da seleção:

3.1 – A seleção dos candidatos dar- se-á da seguinte forma:

- 1 - Os portadores de diploma de Curso Superior em Licenciatura Plena terão prioridade;
- 2 - Caso as vagas não sejam preenchidas, serão aceitos candidatos matriculados em Cursos de Licenciatura Plena;
- 3 - Nas duas situações, ocorrerá a classificação pela média geral acumulada do Histórico Escolar.

4. Da divulgação dos resultados

4.1 - Os resultados serão divulgados na Secretaria do Curso de Graduação em PEDAGOGIA, a partir das **14:00 horas** no dia **17/ 03/2010, quarta-feira**. Não serão prestadas informações via telefone.

5. Da Matrícula

As matrículas dos candidatos classificados em disciplinas isoladas serão efetivadas pelo **Setor de Matrícula, Bloco A, Bloco 1º136 – Térreo, Campus Santa Mônica**, nos dias **18 e 19 de março de 2010**, no horário de atendimento que é das **17:30h às 11h e das 13h30 às 17h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 01 xerox da certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento)
- 01 xerox carteira de identidade(*)
- 01 xerox título de eleitor
- 01 xerox documento militar
- 01 foto
- 01 xerox diploma de curso superior (*)
- Atestado de vínculo para alunos matriculados em outra Instituição (*)
(* Se não houver entregue no ato da solicitação.

6. Das disposições Gerais

- 6.1** – O candidato aprovado para Matrícula em Disciplina Isolada não tem vínculo com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 6.2** – O candidato que, para matricular-se para a(s) disciplinas isolada(s), apresentar informações ou documentação falsas e não atender as normas estipuladas neste edital, não será considerado apto para cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.
- 6.3** – É vedado ao candidato matriculado em disciplina isolada, transferir ou trancar a matrícula.
- 6.4** – O candidato matriculado em Disciplina(s) isolada(s) estará submetido ao regime disciplinar, de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.
- 6.5** – Após a conclusão da(s) disciplina(s) o inscrito que for aprovado, terá direito a uma declaração de conclusão da(s) mesma(s) contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que a disciplina foi oferecida, a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação deste documento deve ser feita junto ao Setor de Atendimento ao Aluno.
- 6.6** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia para qual o candidato inscreveu-se em disciplinas.
- 6.7** – Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser afixado nos quadros de aviso da Coordenação do Curso de Graduação em **10/03/2010**.

Uberlândia, 10 de março de 2010